



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS - SC**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Rua Baleia Jubarte, 328 – Bairro José Amândio – Bombinhas / SC

Fone/Fax: (47) 3393-9500 – CEP: 88.215-000

[www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br)

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2011**

---

**ASSUNTO:** APOIO À EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS,  
PÚBLICOS E PRIVADOS.

**DATA:** 20/06/2011

Instrução Normativa Conjunta que estabelece as exigências em caso de solicitação de apoio à eventos esportivos, culturais, públicos e privados de qualquer natureza e tipologia, no município de Bombinhas.

O solicitante deve apresentar requerimento próprio, acompanhado de projeto detalhado do evento juntamente com a seguinte documentação:

**I. Se pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos:**

- a) cópia autenticada do cartão do CNPJ;
- b) cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal da instituição;
- c) cópia autenticada da ata de constituição da diretoria atual da instituição;
- d) cópia autenticada dos estatutos da instituição;
- e) relatório das atividades da instituição nos últimos 2 (dois) anos;
- f) original da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;

- g) cópias autenticadas de comprovante de residência/sede;
- h) Declaração de responsabilidade relativa ao evento;
- i) Cópia autenticada da apólice de seguro de vida e acidentes pessoais dos atletas, em caso de eventos esportivos.

## **II. Se pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos:**

- a) cópia autenticada do cartão do CNPJ;
- b) cópia autenticada do documento de identidade e CPF do representante legal da empresa;
- c) cópia autenticada do contrato social da empresa, com as alterações nos últimos 2 (dois) anos;
- d) relatório das atividades de cunho turístico, cultural ou esportivo da empresa nos últimos 2 (dois) anos;
- e) original da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;
- f) cópias autenticadas de comprovante de residência/sede;
- h) Declaração de responsabilidade relativa ao evento;
- i) Cópia autenticada da apólice de seguro de vida e acidentes pessoais dos atletas, em caso de eventos esportivos.

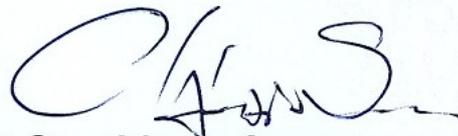
## **III. Se pessoa física:**

- a) cópia autenticada do documento de identidade e do CPF;
- b) Curriculum Vitae que comprove a atuação em área correlata com o projeto apresentado, há no mínimo dois anos;
- c) original da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;

d) cópias autenticadas de comprovante de residência no Município de Bombinhas, sendo uma do ano de apresentação e as outras comprovando residência na cidade há pelo menos 2 (dois) anos, antes da apresentação do Projeto;

e) Declaração de responsabilidade relativa ao evento;

f) Cópia autenticada da apólice de seguro de vida e acidentes pessoais dos atletas, em caso de eventos esportivos.



**Cláudio Osvaldo de Souza**

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**Maria Cristina Mello**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA



**Gilso dos Anjos**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES